



CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

RECRUTAMENTO E SELECÇÃO/2019

XIX CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DAS
MAGISTRATURAS JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NORMAS GERAIS APLICÁVEIS AO CANDIDATO NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

1. Durante a realização das provas de conhecimentos gerais e técnico-jurídicos, o candidato é autorizado a portar e usar na sala de exame, apenas os materiais estritamente necessários, a seguir alistados:
 - a) Caneta de cor azul ou preta;
 - b) Lápis e borracha;
 - c) Corretor;
 - d) Folha de rascunho em papel A4 a ser fornecido pelo Júri devidamente cunhado com o selo em uso no CFJJ e/ou rubricado pelos Vigilantes;
2. Legislação ou jurisprudência não anotadas e nem comentadas;
3. Durante a realização das provas de conhecimentos gerais e técnico-jurídicos o candidato é expressamente proibido a portar e usar na sala de exame os seguintes materiais:
 - a) Legislação, jurisprudência, livros, cadernos, brochuras, fichas de leitura, ou afins, comentadas e anotadas, bem como folhas além da referida na alínea d) do número 1;
 - b) Sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, *smart phone*, relógios com comunicação *wireless* (*smart watch*), bips, e outros equipamentos afins;
 - c) Mochilas, bolsas, carteiras, pastas, estojos, plásticos, envelopes, sacolas, bonés, chapéus, etc.
3. Todo material autorizado é pessoal e intransmissível.
4. A violação ou incumprimento, deliberado ou não, do disposto no número 3, assim como fraude ou mera tentativa desta, ou quaisquer irregularidades evidentes na sala de exame, implica a anulação imediata da prova, a exclusão no concurso, a ilegitimidade em futuros concursos, além de outras medidas penais aplicáveis nos termos da lei se for o caso.
5. O candidato deve comparecer na sala de exame 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova para procedimentos organizacionais.
6. Só é permitida a realização das provas de conhecimentos ao candidato que apresentar o seu documento de identificação pessoal, sendo aceites apenas Bilhete de Identidade, Passaporte ou Talão de Bilhete de Identidade com fotografia autenticada, qualquer um deles com validade em dia.
7. Nos termos do número anterior, caso haja suspeição sobre a identidade do candidato presente à prova, o Júri deve redigir a correspondente informação

- e anexá-la à prova do candidato suspeito, para posterior averiguação, sem suspender a realização do exame.
8. A chamada inicia 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova de exame.
 9. A tolerância de atraso é de 15 minutos após a hora marcada para o início da prova de exame, finda a qual será proibida a entrada do candidato na sala e dado por ausente.
 10. A prova de conhecimentos tem duração mínima de 2 horas e máxima de 4 horas.
 11. O candidato deve assinar a lista de presenças que circulará pela mão do Vigia após o início da prova, sendo a assinatura obrigatória.
 12. É proibido ao candidato retirar-se ou abandonar a sala de exame antes do término da prova, mesmo que a tenha concluído, ou que pretenda desistir da mesma ou do concurso, devendo em todo caso permanecer até o final.

Matola, Outubro de 2019